



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2420*, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de quinquênio à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Tânia Jussara Mendes Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo I, deste Poder, o seu 2º (segundo) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 09/03/2010 a 08/03/2015, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2015.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de Maio de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

João Archanjo Mendes Santiago
VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

